

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 17495

DATA: 10/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 4123

Data Provável de Pagamento: 10/08/2022

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Código: 1070

CNPJ/CPF: 01.047.143/0001-11

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 1136

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32280000

UF: MG

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 3352-52-10

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
7062	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	10/08/2022		5,406,75

Valor Bruto: 5.406,75

Líquido a Pagar: 5.406,75

Valor por Extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 5.406,75) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 028/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento

Inspeção Financeira / Documentação Conferida

Pagamento conforme disponibilidade financeira

Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação / FME

Conferido

Ruth Domingues de Oliveira
SuperIntendente de Finanças**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____



DATA: 10/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 7062

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 801 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 028 / 2022
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 801
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 516 **Prog. de Trabalho:** 1236500042061 **Ampliação e Modernização da Educação Infantil**
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições **Dirf: Não Incide**
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 **Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

Credor: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE **Código:** 1070
CNPJ/CPF: 01.047.143/0001-11 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 1136
CEP: 32280000 **Telefone:** 3352-52-10 **FAX:** 3352-52-10
Bairro: RIACHO DAS PEDRAS **Cidade:** CONTAGEM **UF:** MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 5.978.900,79 **Saldo Atual:** 5.973.494,04 **Total:** 5.406,75

Valor por Extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 17494

DATA: 10/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 4123
Data Provável de Pagamento: 10/08/2022 **Nº do Processo / Ano:** /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE **Código:** 1070
CNPJ/CPF: 01.047.143/0001-11 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 1136 **Bairro:** RIACHO DAS PEDRAS
Cidade: CONTAGEM **CEP:** 32280000 **UF:** MG
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:** 3352-52-10

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
7059	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	10/08/2022		27.532,25

Valor Bruto: 27.532,25
Líquido a Pagar: 27.532,25
Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 27.532,25) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 028/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____



DATA: 10/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 7059

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 801 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 028 / 2022
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 801
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE Código: 1070
CNPJ/CPF: 01.047.143/0001-11 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 1136
CEP: 32280000 Telefone: 3352-52-10 FAX: 3352-52-10
Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 7.156.994,21 Saldo Atual: 7.129.461,96 Total: 27.532,25

Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CNPJ: 01.047.143/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:37 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **C369.F699.8959.BF1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		
		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/08/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/11/2022
NOME: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
CNPJ/CPF: 01.047.143/0001-11		
LOGRADOURO: AVENIDA RIO NEGRO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000567337126		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.047.143/0001-11
Razão Social: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
Endereço: AV RIO NEGRO 1136 / RIACHO / CONTAGEM / MG / 32280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800465905572360

Informação obtida em 10/08/2022 16:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CPF/CNPJ nº: 01.047.143/0001-11

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 95970
Data de emissão: 10/08/2022
Data de validade: 08/11/2022
Controle de autenticidade : 236596075236596

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.